CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 007/2023 (OBRAS)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE EXECUTIVA SESC PETROLINA, OBJETIVANDO A REFORMULAÇÃO DOS ESPAÇOS DO BLOCO EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, ADEQUAÇÕES DO PARQUE AQUATICO E REFORMA DA CANTINA E VESTIARIOS.

Recife, 15 de março de 2024.

Prezados Senhores Licitantes:

Após análise dos documentos de habilitação, realizada pela Comissão de Licitação, em conjunto com as áreas técnicas do Sesc/DR-PE, a Unidade de Finanças (UFIN) e a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI), das licitantes: **A.B. CÔRTE REAL & CIA LTDA**; **NOVE ENGENHARIA LTDA**; e **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 007/2024, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE EXECUTIVA SESC PETROLINA, OBJETIVANDO A REFORMULAÇÃO DOS ESPAÇOS DO BLOCO EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, ADEQUAÇÕES DO PARQUE AQUATICO E REFORMA DA CANTINA E VESTIARIOS** situada à Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro, CEP: 56304-010, Petrolina-PE, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face da divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços ocorrida em 24/1/2024, e após o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela **A.B. CÔRTE REAL & CIA LTDA**, mantendo-se classificadas as licitantes: NOVE ENGENHARIA LTDA; e PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA; conforme documentos anexos aos autos do processo. Foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para início da sessão pública, com a abertura dos envelopes de habilitação. Em **5/3/2024**, foi realizada a reunião para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Ato contínuo, foi disponibilizado um LINK ÚNICO no site do Sesc/DR-PE, para acesso aos documentos de HABILITAÇÃO de todos os participantes, divulgado através do COMUNICADO II.

Em **7/3/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a Unidade de Engenharia e Infraestrutura, documento solicitando a análise e parecer sobre os documentos de habilitação, Qualificação Técnica, no que concerne ao subitem 3.2 do edital, informando o Link único para acesso aos referidos documentos. Nessa mesma data, a Comissão de Licitação encaminhou à Unidade Financeira (UFIN) documento formal solicitando análise e parecer técnico, sobre a conformidade com as alíneas “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “c”, todas do subitem 3.3 do edital, no que se refere à qualificação econômico-financeira, constantes nos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **A.B. CÔRTE REAL & CIA LTDA**; **NOVE ENGENHARIA LTDA**; e **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**.

Em **8/3/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da Unidade de Finanças (UFIN), o parecer técnico, conforme reproduzimos abaixo:

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife/PE
CEP: 50.050-540 - TEL + 55 81 3216 1739

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - CONCORRÊNCIA 007/2023

Recife, 05 dezembro de 2023

EMPRESA	A.C	A.R/L.P	D.A	P.C	P.E.L.P	P.L	ILC	ILG	SITUAÇÃO
PLINIO	25.373.032,14	697.017,55	0,00	12.797.546,36	1.403.5/ 6,09	14.212.483,29	1,98	1,84	Atende as alíneas "a", " a.1","a2", "a.3" e "c" do Edital
NOVE	5556714,360	0,00	0,00	468.169,62	0,00	5.044.526,14	11,88	11,88	Atende as alíneas "a", " a.1","a2", "a.3" e "c" do Edital
AB CORTE REAL	25.487.576,41	17.367.029,85	0,00	3.992.260,07	22.370.846,33	31.447.190,51	6,53	1,63	Atende as alíneas "a", " a.1","a2", "a.3" e "c" do Edital

JOSÉ LEONARDO [illegible] DE OLIVEIRA SCIPIÃO ON/SESC-PE

RODRIGO [illegible] INTO DE OLIVEIRA
Coordenador Contábil
CRC/PE 026212/0

Recife, 08 de fevereiro de 2024

Ao Sr. Cleyton Douglas Farias dos Santos
Comissão Permanente de Licitação

3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Empresa **A.B CORTE REAL & CIA LTDA** atende todas as alíneas "a", " a.1" ,"a.2", "a.3" e "c" Subitem 3.3. do Edital.

Cordialmente,

José Leonardo Scipião
Gerente da GECON/SESCPE

Rodrigo Pinto de Oliveira
Coordenador Contábil
CPF 029.942.724-23
CRC/PE 026212/0

Recife, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Sr. Cleyton Douglas Farias dos Santos
Comissão Permanente de Licitação

3.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Empresa **PLINIO CAVALCANTI** atende todas as alíneas "a", " a.1" ,"a.2", "a.3" e "c" Subitem 3.3. do Edital.

Cordialmente,

José Leonardo Scipião
Gerente da GECON/SESCPE

Rodrigo Pinto de Oliveira
Coordenador Contábil
CPF 025.942.724-23
CRC/PE 026212/0

Recife, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Sr. Cleyton Douglas Farias dos Santos
Comissão Permanente de Licitação

3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Empresa **NOVE ENGENHARIA** atende todas as alíneas "a", " a.1" ,"a.2", "a.3" e "c" Subitem 3.3. do Edital.

Cordialmente,

José Leonardo Scipião
Gerente da GECON/SESCPE

Rodrigo Pinto de Oliveira
Coordenador Contábil
CPF 0[illegible]42.724-23
CRC/PE 026212/0

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife/PE
CEP: 50.050-540 - TEL + 55 81 3216 1739

Ato contínuo, a Comissão de Licitação, recebeu da Unidade de Engenharia e Infraestrutura documento formal contendo parecer técnico sobre a análise dos documentos de qualificação técnica, cujo texto transcrevemos:

Sesc Fecomércio Senac	***UNIDADE DE ENGANHARIA E INFRAESTRUTURA - UEI***

Recife, 08 de março de 2023.

À Comissão Especial de Licitação – CEL

REF: Análise dos documentos de habilitação técnica dos licitantes: AB CORTE REAL & CIA LTDA; NOVE ENGENHARIA LTDA E PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA; referente à CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 007/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE EXECUTIVA SESC PETROLINA, OBJETIVANDO A REFORMULAÇÃO DOS ESPAÇOS DO BLOCO EDUCAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO, ADEQUAÇÕES DO PARQUE AQUATICO E REFORMA DA CANTINA E VESTIARIOS

Tendo em vista o disposto na alínea "a" do subitem 5.1.2 do edital do Convite Sesc/DR-PE nº 001/2022, que estabelece que os documentos referentes à qualificação técnica seriam analisados pela Unidade de Engenharia e Infraestrutura, área técnica do Sesc/DR-PE.

Foram verificados que os atestados e/ou certidões da licitante atendem aos requisitos referentes as informações básicas, constando nome da contratada e do contratante; Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço); Localização da obra/serviço e Prazo do serviço.

Quanto à qualificação técnico-operacional constituída pelos quantitativos mínimos constante na alínea b do subitem 3.2.1 do edital, temos:

UNIDADE DE ENGANHARIA E INFRAESTRUTURA - UEI

ITEM	3.2.1 PARA ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	NOVE ENGENHARIA LTDA	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	AB CORTE REAL & CIA LTDA
a	**Certidão de Registro e de Regularidade, devidamente atualizadas, emitidas pelo CREA ou CAU, nas quais conste a compatibilidade entre o objeto da licitação e a atividade regular da empresa e de seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem em conjunto as informações da empresa e dos seus responsáveis técnicos**	ok	ok	ok
b	**Prova de capacidade técnica constituída por, NO MÍNIMO, 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado obras e serviços que guardem semelhança com o objeto licitado, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: nome da empresa contratada e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço), localização da obra/serviço e prazo do serviço, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja:**	SOMA CAT	SOMA CAT	SOMA CAT
b.1	Execução de telhamento com telha ondulada de fibrocimento ou metálica e/ou telha metálica termoacústica, com espessura variada, com inclinação igual ou maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento, **com área mínima de 364,62 m²**, que representa 50% do peso especificado na planilha base; (A escolha deste item ocorre através da análise da curva ABC dos serviços de importância quantitativa do valor final da planilha de referência, bem como, esta atividade apresenta ser razoável e compatível com características, quantidades e prazos previstos para o objeto licitado).	4.041,13	1.939,38	35.687,60
b.2	Execução de revestimento com pedra natural da região, aplicado em piso, dimensões e espessura variadas, acabamento natural, assentamento com argamassa industrializada ou moldada no local, em ambiente interno/externo, inclusive rejuntamento, **totalizando 600,24 m² de área, que representa 50% do total executado na planilha base;** (A escolha deste item ocorre através da análise da curva ABC dos serviços de importância quantitativa do valor final da planilha de referência, bem como, esta atividade apresenta ser razoável e compatível com características, quantidades e prazos previstos para o objeto licitado).	0,00	1.710,02	2.974,97
b.3	Execução de revestimento cerâmico, para paredes ou pisos, aplicado com argamassa, podendo ser industrializada ou dosada no local. Exclusive regularização de base ou emboço **com área mínima executada de 825,64 m², que representa 50% do total executado na planilha base**; (A escolha deste item ocorre através da análise da curva ABC dos serviços de importância quantitativa do valor final da planilha de referência, bem como, esta atividade apresenta ser razoável e compatível com características, quantidades e prazos previstos para o objeto licitado).	5.657,70	15.693,05	10.222,81
b.4	Execução fornecimento e instalação de piso vinílico em régua, placas ou manta com dimensões e espessuras variadas e fixados com cola adesiva. **Com área mínima executada de 547,93 m², que representa 50% do total executado na planilha base;** (A escolha deste item ocorre através da análise da curva ABC dos serviços de importância quantitativa do valor final da planilha de referência, bem como, esta atividade apresenta ser razoável e compatível com características, quantidades e prazos previstos para o objeto licitado).	799,10	1.494,26	1.135,79
b.5	Aplicação de forro mineral modular, dimensões variadas, fixado em perfil metálico, na cor natural ou colorido. **Com área mínima executada de 257,52 m², que representa 50% do total executado na planilha base;** (A escolha deste item ocorre através da análise da curva ABC dos serviços de importância quantitativa do valor final da planilha de referência, bem como, esta atividade apresenta ser razoável e compatível com características, quantidades e prazos previstos para o objeto licitado).	998,08	2.682,27	854,72

OBS 1: Deverão ser atendidos TODOS os itens acima mencionados.
OBS 2: Os atestados e/ou certidões deverão conter as seguintes informações básicas:
1º. Nome da CONTRATADA e do contratante;
2º. Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço);
3º. Localização da obra/serviço;
4º. Prazo do serviço.

UNIDADE DE ENGANHARIA E INFRAESTRUTURA - UEI

NOVE ENGENHARIA LTDA				PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA			AB CORTE REAL & CIA LTDA			
CAT 100254 2016	CAT 222053 6164/2021	CAT 222053 6165/2021	CAT 1 64092/2022	CAT 222043 2968/2016	CAT 222054 7220/2022	CAT 222049 2200/2019	CAT 137953 0/2021	CAT 222047 5800/2018	CAT 106901 2012	CAT 01-02524/2007
1176,35	1423,04	881,21	560,53	691,98		1247,40		6919,00	1214,00	27554,60
				1710,02					2974,97	
570,69	1480,69	686,45	2919,87	3511,94	3941,41	8239,70	1137,32	5958,09		3127,40
	394,33	216,40	188,37		1391,23	103,03				1135,79
	738,37	259,66				2682,27	358,72	496,00		

Rua Treze de Maio, 455 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50100-160
CNPJ/MF.: 03.482.931/0001-61 – Tel.: 81-3216-1616
site: www.sesc-pe.com.br

3

UNIDADE DE ENGANHARIA E INFRAESTRUTURA - UEI

As empresas AB CORTE REAL & CIA LTDA E PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA atendem a todos os quantitativos mínimos previstos na alínea "b" do subitem 3.2.1 do edital, a empresa NOVE ENGENHARIA LTDA deixou de atender ao item b.2 da alínea "b".

Quanto à qualificação técnico-profissional constante no subitem 3.2.2 do edital, as licitantes AB CORTE REAL & CIA LTDA E PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA atende a todos os requisitos, a licitante NOVE ENGENHARIA LTDA deixou de atender ao item a.2 da alínea "a".

Conforme consta nas observações dos parágrafos I dos subitens 3.2.1.1 e 3.2.2.1, do edital, onde cita que "**Deverão ser atendidas TODAS as subalíneas acima mencionadas**", temos que a licitante NOVE ENGENHARIA LTDA deixou de cumprir todas as subalíneas previstas nos subitens 3.2.1 e 3.2.2, logo a licitante está desabilitada para

Diante do exposto, levando em consideração os subitens 3.2.1 e 3.2.2 do edital, bem como todas as suas alíneas, subalíneas e observações, apresentamos o **Parecer Final** referente à qualificação técnica:

AB CORTE REAL & CIA LTDA – ***HABILITADA.***
NOVE ENGENHARIA LTDA – ***DESABILITADA.***
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA – ***HABILITADA.***

Atenciosamente,

Alaiana de Arruda Santos
ENGENHEIRA CIVIL
UNIDADE DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA/DAF
SESC ADM. REGIONAL

Rua Treze de Maio, 455 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50100-160
CNPJ/MF.: 03.482.931/0001-61 – Tel.: 81-3216-1616
site: www.sesc-pe.com.br

4

A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de habilitação, item 3 do edital, no que se refere à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, subitem 3.1, alínea "b" do subitem 3.3 e subitem 3.4, respectivamente, todos do edital, das licitantes e constatou que:

A licitante A.B. CÔRTE REAL & CIA LTDA, em atendimento a alínea "e" do subitem 3.4 do edital, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Fiscais, emissão da SEFAZ/PE. No entanto, a referida Certidão contém uma observação dizendo que é "Inválida para Licitação (...). Conforme subitem 3.5.6 do edital, a Comissão de Licitação acessou o site da SEFAZ/PE (www.sefazpe.gov.br) e realizou a consulta através da Certidão de Regularidade Fiscal, comprovando que a licitante encontra-se regular no que se refere à Regularidade para com a Fazenda Estadual, conforme documento anexo aos autos do processo. Foi verificada a sua autenticidade e validade do documento e constatou-se que é autêntico e válido. Os demais documentos emitidos pela internet são autênticos e válidos; e

A licitante NOVE ENGENHARIA LTDA, não apresentou o documento exigido na alínea "b" do subitem 3.4 do edital, prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes ou prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes. Conforme subitem 3.5.6 do edital, a Comissão de Licitação acessou o site da Prefeitura Municipal de Petrolina (petrolina.pe.gov.br) e emitiu o Cadastro do Contribuinte, comprovando que o número da inscrição que se encontra na certidão de regularidade municipal é a mesma, conforme documento anexo aos autos do processo. Os demais documentos emitidos pela internet são autênticos e válidos.

A licitante PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA atendeu as exigências do Edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 3.5.6 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Pelos motivos acima expostos, consubstanciada nos pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, e pelas áreas técnicas do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI) e a Unidade Financeira (UFIN); a Comissão de Licitação, **É DE PARECER QUE ESTÃO:**

INABILITADA:

- **NOVE ENGENHARIA LTDA**

HABILITADAS:

- **A.B. CÔRTE REAL & CIA LTDA; e**
- **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.**

Comunicamos que após o prazo recursal, de acordo com o subitem 10.5 do edital, combinado com o artigo 41 e Parágrafo único da Resolução Sesc nº 1.252/2012 e sem que haja intenção de recurso, os autos serão encaminhados para homologação e adjudicação.

Atenciosamente,

Ivo Teruo Shimada **CPL**	Márcia Roberta Mágero Elihimas **CPL**	Norma da Silva Bezerra Neta **CPL**

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife/PE
CEP: 50.050-540 - TEL + 55 81 3216 1739